



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do 2º Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2023.1 para Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 17, de 03 de maio de 2019 e o Ofício Circular no 29/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG, de 07 de abril de 2020, **RESOLVE RETIFICAR o 2º Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2023.1 para Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.**, conforme o que se segue:

Onde se lê:

7. O resultado será divulgado no dia 3 de março de 2023 no site bambui.ifmg.edu.br.

Leia-se:

7. O resultado preliminar será divulgado no dia **03 de março** e o resultado final, no dia **10 de março de 2023** no site www.bambui.ifmg.edu.br.

Onde se lê:

11. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

Leia-se:

11. Caberá recurso sobre o resultado preliminar, até a data de **08 de março de 2023** e é válido exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

Bambuí, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1476165** e o código CRC **5F3392DE**.

23209.000449/2023-31

1476165v1